

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### Edital

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES CONTEUDISTAS DO CURSO INTRODUTÓRIO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): PROMOVENDO ACOLHIMENTO, RESPEITO E INCLUSÃO

### EDITAL Nº 10/2026 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os(as) interessados(as), que atendam aos seus pré-requisitos, para candidatarem-se às vagas como docentes conteudistas do **Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 945/2025-CIB.

#### 1 OBJETIVO

1.1 Preencher as vagas de docentes conteudistas para o Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão, que será ofertado na modalidade EaD sem tutoria (autoinstrucional), com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1 - Especificação da equipe docente, componente curricular, titulação exigida, número de vagas e cadastro de reserva.**

FUNÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	TITULARIDADE MÍNIMA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Docente Conteudista 1	1. Introdução ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Especialização <i>lato sensu</i>	01	Classificados a partir do 2º lugar
	2. Sinais de Alerta e Evidências Comportamentais do TEA			
Docente Conteudista 2	3. Noções sobre a equipe multidisciplinar para o atendimento da criança autista	Especialização <i>lato sensu</i>	01	Classificados a partir do 2º lugar
	4. Noções sobre a terapia ABA e TCC			
Docente Conteudista 3	5. A inclusão social em relação aos autistas	Especialização <i>lato sensu</i>	01	Classificados a partir do 2º lugar
	6. Símbolos do autismo: suporte e acesso a direitos			
<b>TOTAL</b>			<b>03</b>	----

2.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) para as vagas para preenchimento imediato comporão o cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação.

2.3 Os(As) docentes classificados(as) no cadastro de reserva que forem convocados(as) serão comunicados(as), via endereço eletrônico ou por meio de contato telefônico cadastrados pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, para manifestar o interesse na vaga.

#### 3 PRÉ-REQUISITOS

##### 3.1 Os(As) candidatos(as) à função de Conteudista devem obrigatoriamente:

- ter titularidade mínima de especialista *lato sensu*, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação;
- ser servidor público estadual ou municipal do Estado de Goiás, ou servidor público federal com atuação no referido Estado.
- ter formação em cursos de elaboração de material didático executados pela SESG ou similares (com carga horária mínima de 20 horas) ou experiência comprovada.

#### 4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição no FormSaude, disponibilizado no link: [https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/docentes/cad\\_202400010007302.html](https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/docentes/cad_202400010007302.html), conforme cronograma (Quadro 4).

4.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário mencionado no item 4.1 e em seguida anexar os documentos do item 4.3, em arquivo único, digitalizados em formato PDF, e **segundo atentamente a orientações contidas no FormSAUDE.**

##### 4.3 São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF.
- b) CPF (frente) ou Cartão de Inscrição no CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil, apenas se não constar no documento indicado na alínea "a)".
- c) Certidão de casamento ou averbação de divórcio (caso tenha alterado o nome);
- d) Certificado de especialização *lato sensu* (frente e verso);
- e) Certificação de conclusão de curso de elaboração de material didático executado pela SESG ou similares (carga horária mínima de 20 horas);
- f) Declaração de Vínculo e Compromisso, devidamente assinada pelo(a) candidato(a) e pela chefia imediata (Anexo I).
- g) Todos os documentos que comprovem a pontuação e/ou experiência (vide Quadro 2).

4.4 **Apenas** os documentos **que contenham informação no verso**, deverão ser digitalizados frente e verso.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, instituída pela Instrução Normativa nº 10/2026 – SESG, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 O número de protocolo do FormSAUDE é exclusivo para cada candidato(a) e uma vez enviado, o formulário não poderá ser alterado/corrigido.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitido o envio de formulário, salvo prorrogação ou reabertura dos prazos, após a publicação dos respectivos comunicados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

4.9 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

#### 5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições conforme Instrução Normativa nº 10/2026 – SESG disponível em: <https://goias.gov.br/escoladesaude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>

5.2 A 1ª etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise da verificação do preenchimento dos pré-requisitos, sendo automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os pré-requisitos para a função escolhida.

5.3 A 2ª etapa será de caráter classificatório e consistirá na análise curricular com avaliação de títulos e experiências comprovadas, respeitando-se o número de vagas e cadastro de reserva.

5.3.1 A nota final de classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma da pontuação obtida nos critérios de titularidade e experiência conforme critérios definidos para a função para a qual se inscreveu.

5.3.2 Em caso de empate na nota final terá preferência, na seguinte ordem, o(a) candidato(a) que:

- 1º maior pontuação por titularidade;
- 2º maior pontuação por experiência na função conteudista;
- 3º maior idade.

5.4 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que figurar no resultado final desta chamada pública conforme a ordem de classificação.

5.5 Caso não haja candidatos(as) interessados(as) ou aprovados(as) por meio deste Edital de Chamada Pública, a SESG resguarda-se o direito de realizar **Carta Convite** aos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.6 As pontuações pela titularidade e experiência, devidamente comprovadas, serão avaliadas e pontuadas pela somatória de pontos, conforme os critérios do quadro 2:

**Quadro 2 - Critérios para pontuação e seleção do Docente conteudista**

<b>POR TITULARIDADE</b>		
<b>Título</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo/ Pontuação</b>
Doutor	18 pontos	18 ou 13 pontos (máximo 1 título)
Mestre	13 pontos	
<b>POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>		
<b>Experiência profissional</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo/ Pontuação</b>
Experiência profissional em atuação nas práticas integrativas ou defesa dos direitos das pessoas com autismo.	1 a 3 anos e 11 meses – 05 pontos 4 a 6 anos e 11 meses - 10 pontos 7 a 9 anos e 11 meses – 15 pontos 10 anos ou mais – 20 pontos	20 pontos
Experiência como docente tutor ou coordenador na modalidade EaD em cursos com carga horária mínima de 40 horas.	5 pontos por curso	20 pontos (máximo 04 cursos)
Experiência como docente conteudista na elaboração de material didático em cursos EaD na área da saúde com carga horária mínima de 10 horas.	10 pontos por componente	30 pontos (máximo 3 componentes)
Experiência como discente em cursos EaD, na área da saúde com carga horária mínima de 40 horas.	04 pontos por curso	12 pontos (máximo 3 cursos)
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100 pontos</b>

**6 ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES****6.1 São atribuições do(a) docente conteudista:**

- a) participar das reuniões formativas/orientadoras programadas e executadas pela Coordenação de Educação à Distância (CEAD) e pela coordenação técnico-pedagógica do curso;
- b) participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com a coordenação do curso, quando solicitado;
- c) conhecer e apropriar-se dos instrumentos institucionais, como: PPC, sua organização, estrutura e funcionamento, "Manual do Conteudista" e do "Passo a Passo" - Formulário Modelo para Estruturação de Conteúdo para EaD da ESG, e produzir seu material pedagógico conforme as orientações desses documentos;
- d) conhecer e cumprir o "Fluxo para Análise de Conteúdo e de Construção de Atividades dos Cursos em EaD";
- e) elaborar, organizar, revisar e alterar, caso necessário, o material didático, de acordo com as orientações técnicas e pedagógicas do coordenador técnico-pedagógico, unidade proponente/coordenação de área e Coordenação de Educação à Distância da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (CEAD/SESG);
- f) cumprir os prazos estabelecidos pela SESG quanto à entrega do material didático, tanto em relação à primeira versão, quanto às revisões;
- g) manter contato com o coordenador técnico-pedagógico do curso e com a Coordenação de EaD informando-lhes sobre o desenvolvimento do conteúdo, as dificuldades encontradas, a necessidade de adequação da ementa do componente, entre outros aspectos;
- h) manter e promover relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a coordenação do curso e a equipe da SESG envolvida na revisão do material e elaborar roteiro para gravação de videoaulas, conforme definido no PPC;
- i) realizar a gravação de videoaulas para serem disponibilizadas no AVA;
- j) acompanhar a edição das videoaulas junto a equipe técnica de audiovisual responsável;
- k) propor atualização do plano de ensino (ementas), quando necessário.

6.2 Espera-se que o docente tenha conhecimento e experiência com as ferramentas técnicas e pedagógicas do AVA da SESG, conhecimentos pedagógicos relacionados à modalidade de educação à distância bem como com escrita de conteúdo para cursos EaD ofertados pela SESG.

6.3 O docente deverá cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 07/2024 - SESG e Instrução Normativa nº 10/2024 - SESG.

**7 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

7.1 A atuação como docente se dará em regime de não exclusividade e não gerará qualquer direito de vínculo trabalhista.

7.2 O exercício da atividade docente não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha e atende ao disposto no Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional.

7.3 No desempenho como docente, os profissionais incumbir-se-ão da condução das ações educacionais de acordo com os referenciais da SESG, particularizando-se a orientação para o ensino teórico aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação e desenvolvimento de adultos.

7.4 Sob orientação da SESG, as atribuições do docente estão estabelecidas em Instruções Normativas específicas conforme a função docente a ser executada.

7.5 O docente deverá obrigatoriamente participar das atividades voltadas para o desenvolvimento do corpo docente e ainda de reuniões propostas pela SESG com vistas à apresentação de relatórios, à melhoria dos padrões dos cursos e à atualização das metodologias de ensino-aprendizagem.

7.6 Além das normas expressas neste Edital, o docente estará sujeito às orientações da SESG para o desempenho de suas atividades, com base na avaliação contínua a que serão submetidos, o que será comunicado à medida de sua atuação.

7.7 Quando da atuação, o docente obrigatoriamente assinará um Termo de Compromisso e fará jus à remuneração conforme a comprovada execução da docência.

7.8 A atuação como docente faz jus ao pagamento por encargos de cursos nos termos das Portarias nº 2438/2024 – GAB/SES-GO, com alterações promovidas pela Portaria nº 4273/2025, entre outras Instruções Normativas vigentes, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

7.8.1 A gratificação por encargo de curso ou concurso não se incorpora ao subsídio ou remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, nos termos do artigo 127, §4º da Lei nº 20756/2020.

7.9 Para o pagamento das horas-aulas, será considerada a titularidade apresentada pelo candidato.

7.10 A retribuição/gratificação não poderá ser superior ao equivalente a 300 (trezentas) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, nos termos do artigo 127, §4º da Lei nº 20756/2020.

7.11 O descumprimento das atribuições do docente poderá ensejar o cancelamento, a qualquer momento, do pagamento da gratificação por encargos de cursos.

7.12 As atividades do Instrutor Interno poderão ser oferecidas em horário de expediente, devendo o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada ser objeto de compensação em até 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão da ação, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 9738/2020; ou em horários/dias alternativos, inclusive aos fins de semana.

## 8 DA ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão será oferecido na modalidade Educação à Distância (EaD) sem tutoria, caracterizando-se como curso autoinstrucional.

8.2 O curso está previsto para início em outubro/2026 e ficará disponível continuamente na plataforma MOODLE/Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SESG.

8.3 O material didático do curso contemplará o desenvolvimento de textos bases, videoaulas e *podcasts*.

8.3.1 Os planos de ensino detalhados de cada componente curricular encontram-se no ANEXO II.

8.4 A carga horária total do curso é de 60 (sessenta) horas-aula, distribuídas conforme quadro 3:

**Quadro 3 - Matriz curricular do Curso**

Componente curricular	CH Texto	CH Videoaulas / <i>podcasts</i>	CH Total
1. Introdução ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	08	02	10
2. Sinais de Alerta e Evidências Comportamentais do TEA	08	02	10
3. Noções sobre a equipe multidisciplinar para o atendimento da criança autista	08	02	10
4. Noções sobre a terapia ABA e TCC	08	02	10
5. A inclusão social em relação aos autistas	08	02	10
6. Símbolos do autismo: suporte e acesso a direitos	08	02	10
<b>CH TOTAL DO CURSO</b>			<b>60</b>

## 9 CRONOGRAMA

9.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

9.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h das respectivas datas.

**Quadro 4 - Cronograma**

DATAS PREVISTAS	ETAPAS
-----------------	--------

<b>16 a 30 de abril de 2026</b>	<b>Período de inscrições</b>
07 de maio de 2026	Previsão do resultado preliminar
08 de maio de 2026	Período de interposição de recursos
12 de maio de 2026	Previsão do resultado final
maio a julho de 2026	Previsão para elaboração do material didático
agosto a setembro de 2026	Diagramação do material pela EaD
outubro de 2026	Liberação do curso na plataforma AVA da SESG para discentes

## 10 RESULTADO

10.1 Os resultados preliminar e final desta chamada pública serão publicados no site da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/>, nas datas previstas no cronograma deste edital.

## 11 RECURSO

11.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, por meio do e-mail: [recurso.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:recurso.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: **RECURSO - Edital nº10/2026-SESG/SES-GO**.

11.1.1 O conteúdo do recurso deve estar devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso. A ausência de justificativa ou de documentos que sustentem a solicitação implicará no não conhecimento do recurso.

11.1.2 Os documentos exigidos no **item 4.3** para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

11.2 Não serão concedidos pedidos de revisão da decisão recursal.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas, em forma de comunicado, junto ao edital.

12.3 Em caso de desistência de algum(a) docente, será chamado o cadastro reserva, conforme ordem de classificação.

12.4 Em casos nos quais não haja inscritos para a vaga de docente em alguma disciplina haverá a previsão de chamada por meio de carta convite, àqueles que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso.

12.5 Não haverá devolução do arquivo de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição para os(as) candidatos(as) selecionados(as) e não será fornecido qualquer documento comprobatório da avaliação no processo seletivo.

12.6 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberadas pela Comissão de Análise e Homologação de inscrições, observando-se os preceitos legais.

12.7 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais em Gestão em Saúde, pelo telefone (62)3201-3750 ou pelo endereço eletrônico [mes.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:mes.escoladesaude@goias.gov.br).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES  
**Superintendente da Escola de Saúde de Goiás**

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou servidor(a) público  
(estadual/municipal/federal) lotado(a)  
no(a) \_\_\_\_\_ no município  
\_\_\_\_\_ e exerço a função de \_\_\_\_\_ desde  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do **Curso Introdutório sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA): Promovendo Acolhimento, Respeito e Inclusão**, na função \_\_\_\_\_, previsto para o período de maio/2026 a julho/2026, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)  
conforme documento apresentado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata

## ANEXO II

## PLANOS DE ENSINO

<b>Componente curricular 01:</b> Introdução ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	CH Texto: 08 h.
	CH Videoaula/podcast: 02 h.
	CH Total: 10 h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	
Apresentação do conceito de TEA, suas características gerais, evolução histórica do entendimento sobre o transtorno e panorama atual. Debate sobre os principais mitos e realidades acerca do autismo. Classificação de acordo com o DSM-5 e a CID-11. Análise das especificidades do desenvolvimento neuroatípico e suas expressões no dia a dia.	
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>	
Como podemos abraçar a diferença: conversa de mãe.	
<b>Referências</b>	
<p>AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. <i>DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais</i>. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>BRASIL. <i>Caderneta da Criança: Menina – Passaporte da cidadania</i>. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.</p> <p>CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Important milestones. Disponível em: <a href="https://www.cdc.gov/ncbddd/actearly/milestones/index.html">https://www.cdc.gov/ncbddd/actearly/milestones/index.html</a>. Acesso em: 20 out. 2023.</p> <p>GRANDIN, Temple. <i>O Cérebro Autista</i>. São Paulo: Fontanar, 2014.</p> <p>HUME, K. et al. Evidence-based practices for children, youth, and young adults with autism: Third generation review. <i>Journal of Autism and Other Developmental Disorders</i>, v. 51, n. 11, p. 4013-4032, 2021.</p> <p>MAENNER, M. J. et al. Prevalence and characteristics of autism spectrum disorder among children aged 8 years — Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network, 11 sites, United States, 2020. <i>Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network</i>, v. 72, n. 2, p. 1-14, 2023.</p> <p>OLIVEIRA, Gisele Donato de; et al. <i>Autismo e Desenvolvimento Infantil</i>. São Paulo: Memnon, 2020.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. <i>CID-11: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde</i>. OMS, 2022.</p> <p>PAULA, C. S.; RIBEIRO, S. H.; FOMBONNE, E.; MERCADANTE, M. T. Brief report: prevalence of pervasive developmental disorder in Brazil: a pilot study. <i>Journal of Autism and Developmental Disorders</i>, v. 41, n. 12, p. 1738-1742, 2011.</p> <p>RIZZINI, Irene et al. <i>Cuidado familiar e saúde mental</i>. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Editora Reflexão, 2013.</p> <p>SCHREIBMAN, L. et al. Naturalistic developmental behavioral interventions: Empirically validated treatments for autism spectrum disorder. <i>Journal of Autism and Developmental Disorders</i>, v. 45, n. 8, p. 2411-2428, 2015.</p> <p>SOLOMON, A. <i>Longe da árvore: pais, filhos e a busca da identidade</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.</p> <p>SOLISH, A.; PERRY, A.; SHINE, R. The Parent Involvement Questionnaire: measuring parents' involvement in behavioural intervention for their children with an autism spectrum disorder. <i>Journal on Developmental Disabilities</i>, v. 21, n. 1, p. 34, 2015.</p> <p>VOLKMAR, Fred R.; PAULS, David; PELPHREY, Kevin A.; et al. <i>Transtorno do Espectro Autista</i>. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>	
<b>Componente curricular 02:</b> Sinais de Alerta e Evidências Comportamentais do TEA	CH Texto: 08 h.
	CH Videoaula: 02 h.
	CH Total: 10h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	
Apresentação dos sinais de alerta para o TEA nas diferentes faixas etárias, especialmente na primeira infância. Papel dos familiares, educadores e profissionais na identificação precoce e no encaminhamento para avaliação especializada. Diferença entre suspeita, triagem e diagnóstico. Funcionamento das redes de apoio e serviços especializados. O impacto emocional após o diagnóstico. Buscando informações confiáveis sobre autismo. A importância das terapias adequadas com base no diagnóstico. Adaptando a rotina familiar e escolar.	
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>	
Cuidando de quem cuida.	
<b>Referências</b>	
<p>ASSUMPÇÃO JÚNIOR, Francisco Borges; KUCZYNSKI, Eduardo. <i>Autismo e Desenvolvimento: Teorias e Práticas</i>. São Paulo: Memnon, 2017.</p> <p>FEDERAL MINISTRY OF HEALTH – BRASIL. <i>Protocolo de Diretrizes para TEA</i>. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>SCHWARTZMAN, José Salomão. <i>Transtornos do Espectro do Autismo: Uma visão multidisciplinar</i>. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>ZANETTE, Paula Denise; HAZIN, Izabel. <i>Autismo: Identificação Precoce e Intervenção</i>. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2017.</p> <p>VOLKMAR, Fred R.; KLINGBERG, Torkel. <i>Manual do Autismo: Teoria, Pesquisa e Prática</i>. Porto Alegre: Artmed, 2018.</p>	
<b>Componente curricular 03:</b> Noções sobre a equipe multidisciplinar para o atendimento da criança autista	CH Texto: 08 h.
	CH Videoaula: 02 h.
	CH Total: 10 h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	

Apresentação do que é uma equipe multidisciplinar. Esclarecimento sobre quais profissionais podem fazer parte da Equipe Multidisciplinar e qual o papel de cada um no autismo. Benefícios da equipe multidisciplinar no autismo. A importância do acompanhamento precoce.
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>
Equipe multidisciplinar que acompanha o autista no SUS.
<b>Referências</b>
<p>ARAÚJO, Jeane AMR; VERAS, André B.; VARELLA, André AB. Breves considerações sobre a atenção à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde. <i>Revista Psicologia e Saúde</i>, v. 1, p. 89-98, 2019. Disponível em: <a href="https://www.redalyc.org/journal/6098/609863968007/609863968007.pdf">https://www.redalyc.org/journal/6098/609863968007/609863968007.pdf</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e alteração do § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. <i>Diário Oficial da União: seção 1</i>, Brasília, DF, ano 149, 2012. p. 3. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. <i>Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde</i>. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>BRITO, Hellen Kristina Magalhães et al. O impacto da terapia cognitivo-comportamental no transtorno do espectro autista. <i>Revista Brasileira de Revisão de Saúde</i>, v. 4, n. 2, p. 7902-7910, 2021. Disponível em: <a href="https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/27974">https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/27974</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>CAETANO, Alberlândia Rufino et al. Práxis do educador físico em criança com transtorno do espectro do autismo. <i>Revista de Medicina e Promoção da Saúde</i>, v. 5, n. 3, p. 228-238, 2020. Disponível em: <a href="https://jmhp.fiponline.edu.br/pdf/cliente=13-431f4416f1eac53f7451fe197f77b0e4.pdf">https://jmhp.fiponline.edu.br/pdf/cliente=13-431f4416f1eac53f7451fe197f77b0e4.pdf</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>DAMASCENO, Bárbara Campos et al. Análise da qualidade de vida das famílias de indivíduos com transtorno do espectro autista no município de Juiz de Fora—Minas Gerais. <i>Revista Brasileira de Revisão de Saúde</i>, v. 4, n. 3, p. 9907-9918, 2021. Disponível em: <a href="https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/29319">https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/29319</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>FIGUEIREDO, Julliane Souza Barbosa et al. Assistência farmacêutica na saúde do transtorno do espectro autista. <i>Revista Brasileira de Revisão de Saúde</i>, v. 6, n. 1, p. 3785-3797, 2023. Disponível em: <a href="https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/57368">https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/57368</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>GENOVESE, Ann; BUTLER, Merlin G. O espectro do autismo: associações comportamentais, psiquiátricas e genéticas. <i>Genes</i>, v. 14, n. 3, p. 677, 2023. Disponível em: <a href="https://www.mdpi.com/2073-4425/14/3/677">https://www.mdpi.com/2073-4425/14/3/677</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>LEIS DE APOIO AOS AUTISTAS TÊM QUE SAIR DO PAPEL, DIZEM DEBATEDORES. <i>Senado Notícias</i>, 2023. Disponível em: <a href="https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/21/leis-de-apoio-aos-autistas-tem-que-sair-do-papel-dizem-debatedores">https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/21/leis-de-apoio-aos-autistas-tem-que-sair-do-papel-dizem-debatedores</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>MESQUITA CAMELO, F. et al. Diagnóstico e tratamento do transtorno do espectro autista. <i>RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar</i>, v. 7, p. e371619, 2022. DOI: &lt;10.47820/recima21.v3i7.1619&gt;. Disponível em: <a href="https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/1619">https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/1619</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>NIKOLOV, Roumen; JONKER, Jacob; SCAHILL, Lawrence. Autismo: tratamentos psicofarmacológicos e áreas de interesse para desenvolvimentos futuros. <i>Revista Brasileira de Psiquiatria</i>, v. 28, p. s39-s46, 2006. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rbp/a/mQqCJBBZj3kmG7cZy85dB7s/">https://www.scielo.br/j/rbp/a/mQqCJBBZj3kmG7cZy85dB7s/</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>PEREIRA, Adrielly Barbosa et al. O papel da equipe multidisciplinar no tratamento do TEA e a importância da intervenção nutricional. <i>Revista Brasileira de Desenvolvimento</i>, v. 7, n. 9, p. 94448-94462, 2021. Disponível em: <a href="https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/36738">https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/36738</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p> <p>RIBEIRO, Ana Clara Pinesso et al. Fatores etiológicos e riscos associados ao transtorno de espectro autista: revisão bibliográfica. <i>Jornal Paranaense de Pediatria</i>, v. 1, p. 1-12, 2021.</p> <p>WANG, Ling et al. Transtorno do espectro autista: fatores de risco neurodesenvolvimentais, mecanismo biológico e terapia de precisão. <i>International Journal of Molecular Sciences</i>, v. 24, n. 3, p. 1819, 2023. Disponível em: <a href="https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36768153/">https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36768153/</a>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p>

<b>Componente curricular 04:</b> Noções sobre a terapia ABA e TCC	<b>CH Texto:</b> 08 h.
	<b>CH Videoaula:</b> 02 h.
	<b>CH Total:</b> 10 h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	
Apresentação da Terapia ABA, seus conceitos e fundamentos. O que é Terapia cognitivo comportamentais (TCC). Conceitos e fundamentos. Quais benefícios e diferenças entre a Terapia ABA e a TCC para indivíduos autistas. A importância do tratamento precoce.	
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>	
O que o método ABA pode oferecer para as crianças autistas.	
<b>Referências</b>	
<p>AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. <i>DSM-5: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais</i>. 5. ed. Lisboa: Climepsi Editores, 2013.</p> <p>BAER, D. M.; WOLF, M. M.; RISLEY, T. R. Some current dimensions of applied behavior analysis. <i>Journal of Applied Behavior Analysis</i>, v. 1, n. 1, p. 91-97, 1968. Disponível em: <a href="http://doi.org/10.1901/jaba.1968.1-91">http://doi.org/10.1901/jaba.1968.1-91</a>. Acesso em: [data de acesso].</p> <p>BARBOZA, A. A.; COSTA, L. C. B.; BARROS, R. S. Instructional Videomodeling to Teach Mothers of Children with Autism to Implement Discrete Trials: A Systematic Replication. <i>Trends in Psychology</i>, v. 27, n. 3, p. 795-804, 2019. doi: &lt;10.9788/tp2019.3-14&gt;.</p> <p>CAMARGO, S. P. H.; RISPOLI, M. Análise do comportamento aplicada como intervenção para o autismo: definição, características e pressupostos filosóficos. <i>Revista Educação Especial</i>, v. 26, n. 47, p. 639-650, 2013. doi: &lt;10.5902/1984686X9694&gt;.</p> <p>CARTAGENES, M. V. et al. Software baseado no método ABA para auxílio ao ensino-aprendizagem de crianças portadoras de Transtorno Global do Desenvolvimento-Autista. <i>Computer on the Beach</i>, p. 162-171, 2016. Recuperado de: <a href="https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/acotb/article/view/10721">https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/acotb/article/view/10721</a>.</p>	

FISHER, W. W.; PIAZZA, C. C. Applied Behavior Analysis. In: The Encyclopedia of Clinical Psychology. p. 1-5, 2015. doi: <org/10.1002/9781118625392.wbecp205>.

FONSECA, J. M. A. et al. Síndrome de Asperger e TOC - comorbidade ou unidade? *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 56, n. 4, p. 287-289, 2007. doi: <10.1590/S0047-20852007000400008>.

LEMO, E. L. M.; SALOMÃO, N. M. R.; AGRIPINO-RAMOS, C. S. Inclusão de crianças autistas: um estudo sobre interações sociais no contexto escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 20, n. 1, p. 117-130, 2014. doi: <10.1590/S1413-65382014000100009>.

MERGL, M.; AZONI, C. A. S. Tipo de ecolalia em crianças com transtorno do espectro autista. *Revista CEFAC*, v. 17, n. 6, p. 2072-2080, 2015. doi: <10.1590/1982-021620151763015>.

NASCIMENTO, G. A.; SOUZA, S. F. A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA): possibilidade de intervenção psicopedagógica através da Análise do Comportamento Aplicada. *Revista do Curso de Pedagogia da Universidade Fumec - Paidéia*, v. XIII, n. 19, 2018. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/paideia/article/view/6322/3136>.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL [ONU]. O desperdício de potencial humano por conta do autismo. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/rejeitar-pessoas-com-autismo-e-um-desperdicio-de-potencial-humano-destacam-representantes-da-onu/>. Acesso em: [data de acesso].

RIBEIRO, S. H. ABA: uma intervenção comportamental eficaz em casos de autismo. *Revista Autismo*, São Paulo, v. 0, set. 2010. Disponível em: <http://www.revistaautismo.com.br>.

ROSA, F. D.; MATSUKURA, T. S.; SQUASSONI, C. E. Escolarização de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) em idade adulta: relatos e perspectivas de pais e cuidadores de adultos com TEA. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 27, n. 2, p. 302-316, 2019. doi: <10.4322/2526-8910.ctoao1845>.

SÁ, C. P. A construção do objeto de pesquisa em representações sociais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.

SILVA, Álvaro Júnior Melo e et al. Evaluating the efficacy of a parent-implemented autism intervention program in Northern Brazil. *Trends in Psychology*, v. 27, n. 2, p. 523-532, 2019. doi: <10.9788/tp2019.2-16>.

<b>Componente curricular 05:</b> A inclusão social em relação aos autistas	<b>CH Texto:</b> 08 h.
	<b>CH Videoaula:</b> 02 h.
	<b>CH Total:</b> 10 h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	
Apresentação dos aspectos gerais da inclusão. Os desafios e barreiras na inclusão social de pessoas com TEA. Educação inclusiva. Direito de inclusão e as redes de cuidado. Intervenções educacionais e sociais: promoção da inclusão.	
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>	
As políticas públicas que promovam a inclusão social das pessoas com autismo.	
<b>Referências</b>	
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. <i>Diagnostic and statistical manual of mental disorders</i> . 5. ed. Arlington: American Psychiatric Publishing, 2013.	
COSTA JÚNIOR, J. C. et al. A inteligência artificial como ferramenta de apoio à inclusão. <i>Cuadernos de Educación y Desarrollo</i> , [S. l.], v. 16, n. 4, p. e4076, 2024. DOI: <10.55905/cuadv16n4-161>. Disponível em: <a href="https://ojs.europubpublications.com/ojs/index.php/ced/article/view/4076">https://ojs.europubpublications.com/ojs/index.php/ced/article/view/4076</a> . Acesso em: 04 mai. 2024.	
DUARTE, E. M. da S. et al. Inclusão da criança com Transtorno de Espectro Autista (TEA) na escola. <i>Revista Internacional de Estudos Científicos</i> , [S. l.], v. 1, n. 1, p. 166-184, 2023. DOI: <10.61571/riec.v1i1.147>. Disponível em: <a href="https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/147">https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/147</a> . Acesso em: 23 abr. 2024.	
FARIAS, C. P. S. et al. A inclusão de crianças com autismo no âmbito educacional: desafios e perspectivas. <i>Revista Internacional de Estudos Científicos</i> , [S. l.], v. 1, n. 2, p. 220-234, 2023. DOI: <10.61571/riec.v1i2.149>. Disponível em: <a href="https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/149">https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/149</a> . Acesso em: 23 abr. 2024.	
HUMPHREY, N.; LEWIS, S. 'Make me normal': The views and experiences of pupils on the autistic spectrum in mainstream secondary schools. <i>Autism</i> , v. 12, n. 1, p. 23-46, 2008.	
PELLICANO, E.; STEARS, M. Bridging autism, science and society: Moving toward an ethically informed approach to autism research. <i>Autism Research</i> , v. 4, n. 4, p. 271-282, 2011.	
SANTOS, A. F. et al. Influência social: A participação da família na aprendizagem dos filhos. <i>Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem</i> , [S. l.], v. 3, p. 132-152, 2022. Disponível em: <a href="https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/30">https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/30</a> . Acesso em: 12 abr. 2024.	
SILVA, C. F. dos S. et al. A importância dos aspectos lúdicos no desenvolvimento infantil. <i>Revista Internacional de Estudos Científicos</i> , [S. l.], v. 2, n. 1, p. 81-97, 2024. DOI: <10.61571/riec.v2i1.145>. Disponível em: <a href="https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/145">https://periodicos.educacaotransversal.com.br/index.php/riec/article/view/145</a> . Acesso em: 10 abr. 2024.	

<b>Componente curricular 06:</b> Símbolos do autismo: suporte e acesso a direitos	<b>CH Texto:</b> 08 h.
	<b>CH Videoaula:</b> 02 h.
	<b>CH Total:</b> 10 h.
<b>Ementa do material didático de texto</b>	
Noção, apresentação e estudo, para conhecimento geral, dos símbolos que representam o universo do Transtorno do Espectro Autista.	
<b>Ementa do material didático de videoaula/podcast</b>	
Os símbolos do TEA e seus significados para o auxílio na promoção, conscientização e respeito à diversidade.	
<b>Referências</b>	
AUTISMO E REALIDADE. Os símbolos do autismo. <i>Autismo e Realidade</i> . Disponível em: <a href="https://autismoerealidade.org.br/2019/03/22/os-simbolos-do-autismo/">https://autismoerealidade.org.br/2019/03/22/os-simbolos-do-autismo/</a> . Acesso em: 29 jul. 2025.	

INSTITUTO NEUROSABER. Símbolos do autismo e seus significados. *Instituto NeuroSaber*. Disponível em: <https://instituteneurosaber.org/simbolos-autismo-significados/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

TJDFT. Dia do Orgulho Autista e o significado do símbolo do infinito com o arco-íris. *Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)*. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/portal/jurisprudencia/listar/decisoes-unidade/categoria-2/14-06-2021/simbolo-orgulho-autismo>. Acesso em: 29 jul. 2025.

AUTISMO E REALIDADE. Símbolos do autismo e a legislação. *Autismo e Realidade*. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/2020/05/04/simbolos-do-autismo-legislacao/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

GENIAL CARE. Significados dos símbolos do autismo. *Genial Care*. Disponível em: <https://genialcare.com.br/significados-simbolos-autismo/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

<https://autismoerealidade.org.br/2019/03/22/os-simbolos-do-autismo>



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES, Superintendente**, em 13/04/2026, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88872285** e o código CRC **4C33F3EA**.

COORDENAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO  
RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010007302



SEI 88872285